

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2022**

*Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos do  
Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 e 02 de março de 2022, segunda-feira de carnaval, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Parágrafo único – Os Órgãos ligados a Saúde Pública do Município funcionarão normalmente no dia 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:11555D7E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>